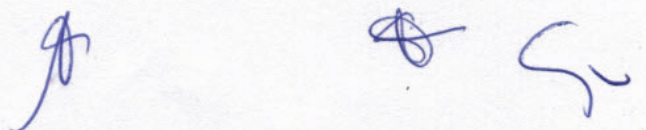


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 12h00m, os membros da Comissão Eleitoral (CE) para o pleito 2019-2021, Sonia Lopes Victor e Josemar Machado de Oliveira – ausência justificada de Aline Fardin Pandolfi -, reuniram-se na Sala de Reuniões da ADUFES, Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada à Avenida Fernando Ferrari, nº 845, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP 29.075-015 para a realização da 7ª Reunião da Comissão Eleitoral da Adufes (2019-2021). A presidente da Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos relativos à discussão da seguinte pauta: **1. Critérios para o debate entre chapas.** Conforme previsto nas normas eleitorais, os membros da Comissão Eleitoral da Adufes (2019-2021) confirmaram o debate no dia 20.11.2019, às 9h30, no salão térreo da sede do Sindicato, campus de Goiabeiras, em Vitória, com transmissão simultânea para os campi de Alegre e São Mateus. Também foram decididas a intermediação e a organização do debate pela comissão. A intermediação será realizada pela jornalista Suzana Tatagiba e contará com a colaboração dos membros da Comissão Eleitoral Adufes (2019-2021) e apoio dos funcionários da Adufes. A atividade será dividida em quatro blocos e terá duração de 3h e 30 minutos, considerando leitura das regras e sorteio. O 1º bloco – apresentação das chapas; segundo bloco – perguntas entre chapas; terceiro bloco – perguntas escritas, orais e virtuais dos eleitores sindicalizados; quarto bloco – encerramento com considerações finais de cada chapa. Para participar do debate o (a) candidato (a) à presidência da chapa deverá confirmar presença até 48 horas antes pelo e-mail ce.adufes.2019@gmail.com e estar presente no momento do sorteio. O debate terá quatro blocos, a saber: PRIMEIRO BLOCO: Apresentação das chapas que disputam o pleito. (5 minutos para cada chapa) Duração: 15 minutos; SEGUNDO BLOCO: Perguntas entre chapas. Cada chapa fará duas perguntas para cada chapa adversária com réplica, contando 2 minutos para pergunta, 3 minutos para resposta, 1 minuto para réplica. Duração: 1 hora e 12 minutos; TERCEIRO BLOCO: Rodada de perguntas para cada chapa, sendo 3 perguntas por escrito e 3 perguntas orais e 3 perguntas virtuais. Todas as chapas responderão o total de 9 perguntas. Os(as) eleitores(as) que fizerem perguntas (escritas, presenciais e virtuais) deverão se identificar colocando nome/sobrenome, centro e departamento ao qual pertencem e indicar o número da chapa para qual será direcionada a sua pergunta. Caso isso não seja feito, a pergunta será descartada. Os questionamentos por escrito e online serão depositados em urnas para sorteio. Duração: 1h e 30 minutos; QUARTO BLOCO: Encerramento com considerações finais de cada chapa, sendo que cada chapa terá 5 minutos. Duração: 15 minutos. Outros detalhes sobre as regras do debate podem ser divulgados no dia 19.11.2019, terça-feira pela Comissão Eleitoral. **2. Recadastramento de eleitores aposentados.** O presidente da atual diretoria da Adufes enviou e-mail à Comissão Eleitoral no dia 12.11.19 indagando a respeito da conduta da atual presidente da comissão eleitoral quanto aos procedimentos



ADUFES - COMISSÃO ELEITORAL 2019

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES – BIÊNIO 2019/2021

1 para informar o(a) eleitor(a) sindicalizado(a) aposentado(a) sobre as eleições para
2 diretoria e Conselho de Representantes da Adufes (2019-2021) por telefone, destacando
3 que esse procedimento não é adequado. Ademais, o atual presidente da Adufes
4 explicitou no referido e-mail que "historicamente os aposentados sempre votaram na
5 sede da Adufes. Dessa forma ficavam impedidos de votar e serem votados para o
6 Conselho de Representantes. Para resolver este problema, a partir de duas eleições
7 atrás, a pedido da Comissão Eleitoral, a Adufes passou a fazer o recadastramento dos
8 aposentados. Nem todos responderam, pois nem todos estão preocupados com a
9 escolha do conselho e também por ser mais cômodo votar na Adufes." Ele destacou ainda
10 por e-mail, que, desta vez, tardiamente, ficou sabendo que a própria presidente desta
11 comissão fez ligações telefônicas tentando fazer o recadastramento e que essa não é a
12 forma correta. Continuou o e-mail dizendo que, "[...] mesmo assim, a secretaria da Adufes
13 enviou mensagens para os aposentados e aqueles que responderam através do
14 WhatsApp ou e-mails foram recadastrados" e, que, "[...] infelizmente a secretaria não
15 pode indicar o centro e departamento do professor sem ter a sua manifestação por
16 escrito/mensagem". Destacou ainda que "[...] em ações dessa natureza costuma-se dar
17 um prazo para o retorno [...]". O atual presidente da Adufes, disse ter buscado esclarecer
18 a situação ao pedir para inserir o referido assunto na última reunião da Comissão
19 Eleitoral, e manifestou a sua interpretação de que a referida comissão eleitoral havia dito
20 que a situação estava resolvida. Dessa forma, o atual presidente da Adufes, disse não
21 compreender "[...] a insistência em fazer o recadastramento seletivo sem a manifestação
22 expressa (texto, email, whatsapp) do professor". Nesse sentido, ele solicita "[...] que esta
23 comissão considere recadastrados apenas aqueles que se manifestaram até a data de
24 hoje (12.11.19) da forma citada acima (texto, email e whatsapp)". A presidente da
25 comissão fez a leitura da resposta dela ao e-mail do atual presidente da Adufes a respeito
26 do assunto, no qual destacou que, "para efeito de esclarecimento, não podemos
27 considerar tal situação a partir do critério "histórico", pois este ponto objetivo está
28 presente nas normas eleitorais para as eleições do sindicato. Então, seria fundamental,
29 como presidente da comissão, ter acesso, evidentemente, das informações pertinentes
30 ao processo de recadastramento dos aposentados e dos esforços da atual diretoria para
31 esse fim, antes mesmo da elaboração das referidas normas. Compreendo que, o fato dos
32 aposentados não recadastrados votarem apenas na diretoria do sindicato, retira deles a
33 possibilidade de votarem nos candidatos ao conselho de representantes dos seus
34 referidos centros como sindicalizados, ou seja, restringe os seus direitos de escolher seus
35 representantes". Ademais, continua a presidente da comissão eleitoral na exposição da
36 leitura de seu e-mail em resposta ao atual presidente da Adufes, "Supor que a falta de
37 resposta à consulta por e-mail ou WhatsApp já conclui que eles não têm interesse, ao
38 meu ver, significa falar pelos aposentados sem antes tentar entender o perfil dos
39 mesmos, utilizando de outras estratégias para além das recorrentes". Nesse sentido,
40 explica que, por esse motivo, tomou "a iniciativa de tentar reduzir o número de
41 aposentados não cadastrados para garantir esse direito, pois [...]" entendeu "[...] que essa
42 é também a [...]" sua "[...] função como presidente da comissão eleitoral." Continua a
43 presidente da comissão eleitoral "[...] depois de entrar em contato com alguns dos
44 professores que estavam na lista, os quais me responderam com simpatia e, inclusive,

ADUFES - COMISSÃO ELEITORAL 2019

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES – BIÊNIO 2019/2021

1 corrigindo o e-mail de contato, solicitei colaboração da secretária da Adufes. Nesse
2 momento, fui informada que havia necessidade também do nome do departamento, pois
3 o sistema articula o nome do centro ao do departamento. Vejo que não há necessidade
4 dessa articulação para efeito de votação, pois o TRE apenas necessita do nome
5 completo, o nome do centro ou sigla e o número do CPF a fim de configurar as urnas". A
6 presidente da Comissão Eleitoral, mencionou ainda em sua resposta ao e-mail do atual
7 presidente da Adufes destacando, "[...] quando (ele) solicitou a participação na reunião
8 da Comissão Eleitoral para falar sobre três pontos, não compreendi que estava se
9 referindo ao recadastramento e a minha iniciativa de realizá-lo como atendimento às
10 normas eleitorais e ao pleito". Ao final do e-mail a presidente da Comissão Eleitoral
11 menciona que na próxima reunião da CE incluirá como ponto de pauta o recadastramento
12 dos aposentados para que, desta forma, possamos esclarecer a situação e proceder aos
13 encaminhados, se necessários. Portanto, este ponto foi incluído em pauta. Desta forma,
14 a presidente da comissão eleitoral encerrou a leitura e a explicação da resposta ao e-
15 mail do atual presidente da Adufes. Considerando o prazo ínfimo para esse
16 recadastramento, a fim de garantir, a participação desse eleitorado para votar não apenas
17 na seção eleitoral localizada na sede da Adufes, a qual permitiria apenas o voto para a
18 diretoria, e sim votar tanto para diretoria quanto para o Conselho de Representantes nas
19 seções eleitorais dos seus referidos centros, nos quais estiveram vinculados antes de
20 sua aposentadoria, a comissão eleitoral decidiu considerar a solicitação do atual
21 presidente da Adufes quanto ao recadastrados apenas daqueles que se manifestaram
22 até a data do dia 12.11.19 por texto, e-mail e/ou WhatsApp. Para tanto, a comissão
23 eleitoral solicitou cópias desses contatos, realizados anteriormente pela Secretaria da
24 Adufes aos docentes aposentados(as) relacionados nesta ata, para se resguardar quanto
25 ao fato de não ter cumprido com esse recadastramento conforme determinam as normas
26 eleitorais e para que não haja quaisquer questionamentos, no momento de votação, por
27 por motivo de compreensão diferenciada dessa orientação pelos(as) referidos(as)
28 aposentados(as). Os(as) docentes aposentados(as) sindicalizados(as) à Adufes que
29 trata o assunto são: Sidney de Carvalho Rosadas; Luiz Guilherme Santos Neves; João
30 Lucas Leite; Maria Elizabeth Ozorio da Costa; Shirley Marylene Peixoto Saliba; Maria da
31 Penha Carvalho; José Benedito Malta Varejão; Regina Coeli Gianordoli Barros; Roberta
32 da Penha Giovannotti; Mery Yvone Correia Leal; Sergio Amauri Barros e Wladyslaw
33 Zaslowski. Os(as) referidos(as) docentes somente poderão votar na Seção localizada na
34 Sede da Adufes para a diretoria. Eu, Sonia Lopes Victor, na qualidade de membro da
35 Comissão, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Comissão.

Sonia Lopes Victor (Presidente) Sonia Lopes Victor

Aline Fardin Pandolfi (Membro) Aline Fardin Pandolfi

Josemar Machado (Membro) Josemar Machado